



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Processo: 202040600584

### Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0020991-26.2020.8.25.0001	Procedimento do Juizado Especial Cível	--
<b>Tipo</b>	<b>Competência</b>	<b>Segredo</b>
Eletrônico	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	N (Não)
<b>Distribuição</b>	<b>Impedimento/Suspeição</b>	<b>Valor da Causa</b>
20/05/2020	N (Não)	R\$ 5.187,50

### Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	16/11/2020	--
<b>Fase</b>		
ARQUIVADO		

### Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez  
 DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

### Processos Dependentes / Vinculados:

202140600927

### Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Autor	ADELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: MAILLA FONTES OLIVEIRA PAIXÃO - 12836/SE
Réu	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

### Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
01/10/2021 09:31:31	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas recolhidas com apresentação do recurso. Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
01/10/2021 09:29:34	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Certifico que o Acórdão transitou em Julgado no dia 30/08/2021	Secretaria	Não
16/09/2021 10:06:44	Expedição de Documento	{Expedição de Documento >> Informações} Conta Judicial nº 34289506195 transferida do processo nº 202101001585, de(a)(o) Turma Recursal do Estado de Sergipe, para o processo nº 202040600584, de(a)(o) Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósitos Judiciais}		
10/09/2021 14:04:43	Outras Informações	{Outras Informações} Cumprimento de Sentença nº 202140600927 gerado por dependência a este processo.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
10/09/2021 11:12:55	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Cientifiquem-se as partes, por seus advogados, acerca da DESCIDA DOS AUTOS, salientando que eventual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA deverá ser cadastrado via portal dos advogados, por dependência ao presente feito. Após as intimações, verificar se há custas finais a recolher, em não havendo, arquive-se.	Secretaria	13/09/2021

Disque TJ/SE: **0800.079.0008**

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ouvidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**